



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

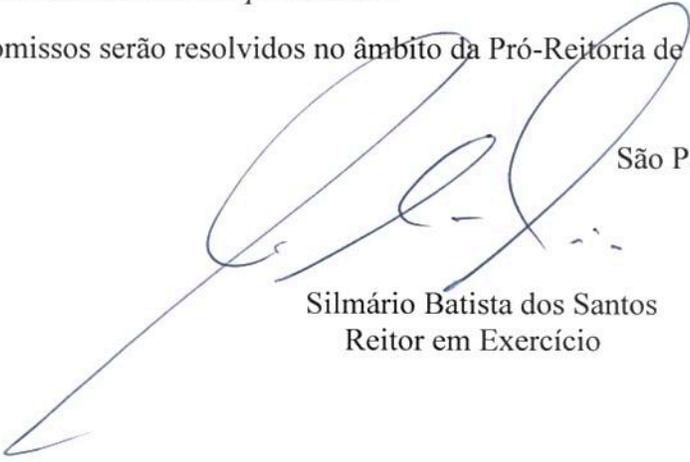
EDITAL IFSP N.º 026/2015

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, de acordo com suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014 (retificada em 22/07/2014), e na Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010 tornam públicos os procedimentos para a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2014.

1. Caracteriza-se como requerente o cidadão com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do Enem 2014, que tenha realizado o ENEM 2014 e que tenha indicado, no ato da inscrição do ENEM 2014, um dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, cuja relação e endereço se encontram no ANEXO I, para pleitear a certificação.
2. Considera-se apto para requerer a Certificação o cidadão que atenda o disposto no item 1 deste edital e que tenha obtido nota maior ou igual a 500 (quinhentos) pontos na redação e notas maiores ou iguais a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das seguintes áreas de conhecimento do Enem 2014:
 - A. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física;
 - B. Matemática e suas Tecnologias: Matemática;
 - C. Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
 - D. Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.
3. O requerente deverá encaminhar a partir do dia 22/01/2015, à Direção Geral do *campus* indicado no ato da inscrição do ENEM 2014, na Coordenadoria de Registros Escolares, no seu horário de atendimento, o requerimento de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM em modelo próprio para cada fim.
4. No ato do requerimento para a CERTIFICAÇÃO ou da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - A. Original e cópia do documento de identidade utilizado para inscrição no ENEM-2014;
 - B. Original e cópia do Documento de identidade com foto;
 - C. Original e cópia do CPF;
 - D. Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - E. Boletim Individual com as notas do ENEM-2014.
5. Na ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.
6. Todas as cópias deverão conter um carimbo de “confere com o original”, além de estarem assinadas e carimbadas pelo servidor que efetuou as autenticações.

7. A DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA é a certificação parcial que comprova que o participante conseguiu pontuação mínima em uma ou mais áreas avaliadas pelo ENEM.
8. Para obtenção da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva das áreas de conhecimento descritas no item 2 deste Edital e, no mínimo 500 (quinhentos) pontos na redação.
9. A Coordenadoria de Registros Escolares dos cursos de nível médio providenciará a conferência das notas apresentadas pelo requerente, os dados cadastrais e os documentos solicitados em requerimento próprio deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
10. As notas e os dados cadastrais do requerente, para conferência, serão disponibilizados pelo INEP.
11. Após a análise e parecer da Coordenadoria de Registros Escolares dos cursos de nível médio será efetuado o registro e a expedição do CERTIFICADO no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do ato de requerimento e o prazo de entrega da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA é de até 30 (trinta) dias corridos.
12. O certificado terá o seguinte título: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
13. O verso do certificado deverá conter as notas do ENEM e os dados no livro de registro de certificados da Coordenadoria de Registros Escolares dos *campi*, conforme modelo estabelecido pela Pró-Reitoria de Ensino do IFSP.
14. O interessado poderá solicitar sua Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência a qualquer tempo.
15. A Pró-Reitoria de Ensino divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.
16. É de inteira responsabilidade do (a) requerente acompanhar as publicações e avisos divulgados no *site* e murais de aviso dos *campi* do IFSP.
17. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino do IFSP.

São Paulo, 14 de janeiro de 2015.



Silmário Batista dos Santos
Reitor em Exercício

ANEXO I

01. *Campus* ARARAQUARA

Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, s/nº
Araraquara – SP – CEP 14801-600 – Fone (16) 3303.2330

02. *Campus* AVARÉ

Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 – Jardim Europa
Avaré – SP – CEP 18707-150 – Fone (14) 3711.1450 ou 3711.1451

03. *Campus* BARRETOS

Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher
Barretos – SP – CEP 14781-502 – Fone (17) 3043.6987

04. *Campus* BIRIGUI

Rua Pedro Cavalo, 709 – Residencial Portal da Pérola II (Saída 520B da Rodovia Marechal Rondon para Rodovia Roberto Rollemberg – sentido Votuporanga e Buritama).
Birigui – SP – CEP 16201-407 – Fone (18) 3643.1160 ou 3643.1166

05. *Campus* BOITUVA

Avenida Zélia de Lima Rosa, 100 – Portal dos Pássaros
Boituva – SP – CEP 18550-000 – Fone (15) 3363.8610 ou 3363.8611

06. *Campus* BRAGANÇA PAULISTA

Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha
Bragança Paulista – SP – CEP 12929-600 – Fone (11) 4035.8110

07. *Campus* CAMPOS DO JORDÃO

Rua Monsenhor José Vita, 280 – Vila Abernécia
Campos do Jordão – SP – CEP 12460-000 – Fone (12) 3668.9620

08. *Campus* CAPIVARI

Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 – São João Batista
Capivari – SP – CEP 13360-000 – Fone (19) 3492.2470/3492.2472 ou 99664.0840

09. *Campus* CARAGUATATUBA

Avenida Rio Grande do Norte, 450 – Indaiá
Caraguatatuba – SP – CEP 11665-310 – Fone (12) 3885.2130

10. *Campus* CATANDUVA

Avenida Pastor José Dutra de Moraes, 239 – Distrito Industrial Antonio Zaccaro
Catanduva – SP – CEP 15800-000 – Fone (17) 3524.9710/3524.9715

11. *Campus* CUBATÃO

Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro
Cubatão – SP – CEP 11533-160 – Fone (13) 4009.5100

12. *Campus* GUARULHOS

Avenida Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro
Guarulhos – SP – CEP 07115-000 – Fone (11) 2304.4251/2304.4252



13. *Campus* HORTOLÂNDIA

Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/nº - Vila São Pedro
Hortolândia – SP – CEP 13183-250 – Fone (19) 3865.8070

14. *Campus* ITAPETININGA

Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Assen
Itapetininga – SP – CEP 18202-000 – Fone (15) 3376.9930

15. *Campus* MATÃO

Rua Stéfano D'Avassi, 625 – Residencial Nova Cidade
Matão – SP - CEP. 15.991-502 – Fone (16) 3394-1591

16. *Campus* PIRACICABA

Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa
Piracicaba – SP – CEP 13414-155 – Fone (19) 3412.2700

17. *Campus* PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua José Ramos Júnior, s/nº - Jardim Tropical
Presidente Epitácio – SP – CEP 19470-000

18. *Campus* SALTO

Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira
Salto – SP – CEP 13320-271 – Fone (11) 4602.9191

19. *Campus* SÃO CARLOS

Rodovia Washington Luís, Km 235 AT-6, Salas 131, 134, 136, 138, 139 e 140
São Carlos – SP – CEP 13565-905 – Fone (16) 3351.9608

20. *Campus* SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Acesso Dr. João Batista Merlin, s/nº - Jardim Itália
São João da Boa Vista – SP – CEP 13872-551 – Fone (19) 3634.1100/3634.1106

21. *Campus* SÃO PAULO

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé
São Paulo – SP – CEP 01109-010 – Fone (11) 2763.7560

22. *Campus* SÃO ROQUE

Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial
São Roque – SP – CEP 18136-540 – Fone (11) 4784.9472

23. *Campus* SERTÃOZINHO

Rua Américo Ambrósio, 269 – Jardim Canaã
Sertãozinho – SP – CEP 14167-740 – Fone (16) 3946.1170

24. *Campus* SUZANO

Avenida Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano
Suzano – SP – CEP 08673-010 – Fone (11) 98614.1585

25. *Campus* VOTUPORANGA

Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
Votuporanga – SP – CEP 15503-110 – Fone (17) 3426.6990

